



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº C/2021.001-C

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Bethânia Ferreira Ramos, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Baião, nomeada nos termos da Portaria nº 007/2021 de 01 de fevereiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o 1ª Aditivo ao contrato 0103090001 do Processo n.º C/2021.001-C, celebrado com a empresa PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA EIRELI, com base nas regras insculpidas pelo Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ nº 34.626.119/0001-96

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências dealçada.

Baião/Pará, 13 de dezembro de 2021.

Bethânia Ferreira Ramos

Controle Interno da Câmara Municipal de Baião

Portaria nº 007/2021